



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a sessão pública de defesa de dissertação de mestrado, na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus, sendo instalada a banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Karina Maria Oliveira Pontes de Brito**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2210544. Iniciando as atividades a Profa. Dra. Arinete Vêras Fontes Esteves - (UFAM), orientadora e presidente da banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Profa. Dra. Hadelândia Milon de Oliveira - (UFAM); Profa. Dra. Márcia Helena Machado Nascimento - (UEPA). Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao estudo intitulado: ***“Tecnologia Educacional em Saúde: Prevenção da Infecção Latente de Tuberculose em Adolescentes de uma Escola Pública da Cidade de Manaus-Amazonas”***, durante a sessão os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Profa. Dra. Arinete Vêras Fontes Esteves – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Hadelândia Milon de Oliveira – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Márcia Helena Machado Nascimento – Universidade do Estado do Pará - (UEPA) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada as prerrogativas do artigo 75 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, em destaque a) Ter integralização dos créditos curriculares; b) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica. Bem como, a entrega da versão final da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP/UFAM; c) atender ao requisito de publicação de manuscrito estabelecido pelo programa; d) atender as recomendações/sugestões desta banca examinadora com adequação do resumo e objetivos, além da entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Machado Nascimento, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Maria Oliveira Pontes de Brito, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hadelândia Milon de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Veras Fontes Esteves, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820228** e o código CRC **7186AC09**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 1820228